

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

DECRETO Nº 544, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 335, de 17 de agosto de 1994, com o Artigo 1º, da Lei nº 340, de 26 de outubro de 1994, com o Artigo 1º da Lei nº 351, de 23 de novembro de 1994 e com o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

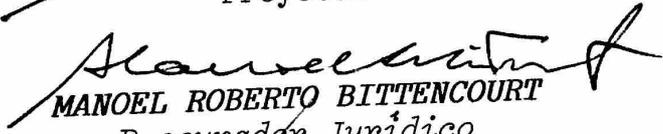
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias, na forma do anexo.

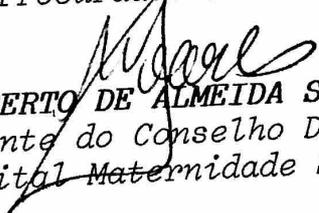
Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de dezembro de 1994.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Presidente do Conselho Diretor da
Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

PUBLICADO D. O. de 1994

em 15 / 12 / 94 ... 05df



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Anexo ao Decreto nº 544, de 12 de dezembro de 1994.

Programa de Trabalho	Código	Fonte	Valor R\$
Fundação Hospital Ma- ternidade Santa There- sinha			
2000.13754281.001	4110	01	500,00
2000.13754282.001	3131	01	21.000,00
2000.13754282.001	3111	01	18.000,00
TOTAL			39.500,00

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO
em 15, 12, 94 no 05A